



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 12 de Fevereiro de 2021 - Ano IX - Edição 1907 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1211005/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 2/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1211005/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 2/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a futura aquisição de Utensílios para Cozinha, destinados atender as necessidades precípuas de toda a Administração, do município de Nova Cruz/RN tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448- CNPJ: 31.578.656/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de **R\$ 95.405,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais)**.

SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI- CNPJ: 10.614.788/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24, 44, 45 ; totalizando o valor de **R\$ 3.577,00 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais)**.

Nova Cruz-RN, 11 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 – Processo nº 104113/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 01 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 06/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de medicamentos destinados à farmácia básica, atenção básica e de uso hospitalar, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com

Nova Cruz/RN, 11 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 172/2021 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018, prorrogado através do Decreto nº 44/2020 do dia 25 de agosto de 2020; por determinação judicial nos autos do processo **0800226-81.2019.8.20.5107**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABÍOLA VILELA CHAVES MARCOLINO**, inscrito(a) no **RG sob o nº. 3216266** e **CPF nº 066.880.824-11**, classificado(a) em **2º** lugar com média **8,85 (oito vírgula oitenta e cinco)**, para exercer o cargo de **Advogado**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, e decisão judicial que passará a integrar sua ficha funcional, com carga horária de **20** horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA